



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 116, DE 28/09/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **JULCIMAR FRIGO**, ocupante do cargo de Professor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para ser o Coordenador Setorial de Estágios do Curso de Enfermagem, no período compreendido entre 03 de outubro de 2012 e 31 de dezembro de 2013, atribuindo-lhe para este fim 10 (dez) horas-semanais.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Interna 105/2011 de 11 de novembro de 2011 a contar de 03.10.2012.

Chapecó, 03 de outubro de 2012.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
Diretora Geral